



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.767 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO o atestado médico emitido pela Dr. Aldivar F. Matheus Jr., em 02 de dezembro de 2024, a Servidora Pública Municipal, **MARILENE DOS SANTOS E SILVA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 02 de dezembro de 2024, por um período de 10 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal, **MARILENE DOS SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal